



Aditamento  
[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

## ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

### ENTRE O MUNICÍPIO DE GUIMARÃES E A VITRUS AMBIENTE, EM, SA

No dia 6 de Março de 2012, no Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Guimarães, perante mim, Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier, servindo de oficial público, nos termos do despacho do Presidente da Câmara datado de 26 de Outubro de 2009, compareceram os outorgantes: -----

**PRIMEIRO: ANTÓNIO MAGALHÃES DA SILVA**, casado, natural da freguesia de Cavez, do concelho de Cabeceiras de Basto, com domicílio profissional no Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo Cónego José Maria Gomes, da cidade de Guimarães, que outorga em representação do **MUNICÍPIO DE GUIMARÃES**, na qualidade de Presidente da respectiva Câmara Municipal, pessoa colectiva de direito público n.º 505 948 605, com sede na mesma morada. -----

**SEGUNDOS: AMADEU ARTUR MATOS PORTILHA**, casado, natural da freguesia de S. Paio, do concelho de Guimarães e **DANIEL JOSÉ DA SILVA PINTO**, casado, natural da freguesia de Polvoreira, do concelho de Guimarães, ambos com domicílio profissional na Praça Colónia de Sacramento, n.º 196, da cidade de Guimarães, que outorgam em representação da **VITRUS AMBIENTE, EM, SA**, na qualidade, respetivamente, de Presidente e Membro do Conselho de Administração, NIPC 509 584 888, com sede na mesma morada, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães com o número 509584888, com o capital social de cento e cinquenta mil euros, doravante apenas designada por **VITRUS**. -----

Verifiquei a identidade de todos os outorgantes, bem como a qualidade e poderes do primeiro para este ato, por conhecimento pessoal. -----

Verifiquei a qualidade em que outorgam e respectivos poderes de representação dos segundos outorgantes pela certidão permanente subscrita em 7 de outubro de 2011 e



*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten mark]*

válida até 7 de outubro de 2012, a que acedi em WWW.portaldaempresa.pt e a que corresponde o código de acesso 6382-4837-2622. -----

**E pelo primeiro outorgante foi dito:** -----

- Que, por seu despacho de 5 de março de 2012, foi aprovada a minuta do presente contrato de gestão (adicional) a celebrar entre os representados dos aqui outorgantes. ---

**Por todos os outorgantes foi dito:** -----

- Que, em 28 de dezembro de 2011 foi celebrado entre os seus representados um contrato de gestão, designado por “Aditamento ao Contrato de Gestão entre o Município de Guimarães e a VITRUS AMBIENTE, EM, SA”. -----

- Que, tendo-se verificado a necessidade de clarificar aquele contrato, e bem assim de aditar elementos que permitam avaliar a prestação do serviço, pelo presente é celebrado um adicional àquele contrato, nos seguintes termos: -----

- O Anexo II do contrato celebrado em 28 de dezembro de 2011 substitui, na íntegra, o Anexo II do contrato de gestão inicial, celebrado em 18 de janeiro de 2011. -----

- Que os indicadores de eficácia e eficiência para os serviços de gestão e manutenção dos lugares de estacionamento público são os seguintes: -----

• **Defesa dos interesses dos utilizadores** - Lugares públicos de estacionamento – cobertura do serviço: 100%; -----

• **Qualidade do serviço prestado aos utilizadores:** -----

Falhas na abertura e no encerramento de parques públicos: <1; -----

Avaria dos equipamentos: ≤ 30; -----

Tempo de reparação sob responsabilidade interna: <48 horas; -----

Tempo de reparação sob responsabilidade externa: <1 semana; -----

Falha na verificação dos arruamentos com parcometros: 1 por semana; -----

Falha na limpeza dos equipamentos de acordo com o mapa elaborado: <1; -----



Resposta a reclamações escritas: 100%; -----

Tempo de resposta a reclamações escritas: <20 dias; -----

• **Sustentabilidade financeira da entidade gestora:** -----

Rácio de liquidez geral: >1; -----

Rácio de solvabilidade: >20%; -----

**Assim o disseram e outorgaram.** -----

**Arquivo:** Fotocópia do mencionado despacho de 5 de março de 2012. -----

Para constar se lavrou o presente contrato, em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes. -----